

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 04/2022

Em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 5005646-41.2022.02.5108/RJ - 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, o requisito para provimento do cargo **006- Professor Docente-2 Educação Física**, constante do Anexo I do Edital nº 01/2022, passa ser o seguinte:

*Curso Superior completo em Licenciatura Plena, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério na área correspondente + **Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.***

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita